



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2018-PRA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.212242/2017-22, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do contrato 067/2017,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa OBRA PRIMA S/S TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1637, Vila Fanny, CEP 81030-001 - Curitiba - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.920.792/0001-02, com fundamento no descumprimento da alínea "b", do inciso IV, da Cláusula Nona (das Sanções Administrativas) do Contrato 67/17 e artigos 86 a 88 da Lei 8666/93, a penalidade nos seguintes termos:

- Multa no valor de R\$ 33.364,45 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

§1º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU, a empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, a posterior remessa à Instância Superior.

§2º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, Térreo, Curitiba/PR, CEP 80060-000, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

II. Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/06/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1028544** e o código CRC **F0D860BC**.

Referência: Processo nº 23075.212242/2017-22

SEI nº 1028544

Criado por celia.almeida, versão 4 por celia.almeida em 14/06/2018 13:32:40.